



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 15 de junho de 2020.

À COMAP,
Senhora Coordenadora,

Trata-se de procedimento inaugurado para providências de desmontagem e posterior recolocação de divisórias instaladas no 13º andar do edifício sede deste Regional (Termo de Referência aprovado - evento 0717078), para atender demanda aposta no Memorando 39 GSGP (0646213), referente à disponibilização de espaço para realização das atividades da comissão da Votação Paralela - Eleições 2020.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações - SEIC para realização da necessária instrução, com observância das condições previstas nos itens 3.1 e 3.2 do mencionado TR.

De acordo com determinação constante do Despacho GSAD 0718152, parte final, os serviços deverão ser executados por empresa credenciada pela fábrica da Ambianch Industrial Ltda, assegurando a garantia vigente deste produto, bem como os produtos fornecidos para a execução dos serviços propostos.

Foi juntada cópia da Declaração de Garantia emitida pela Ambianch Industrial Ltda 0719503, fabricante do produto e representada em Maceió pela empresa Formas Comércio e Serviço Ltda - CNPJ 02.340.082/0001-49.

Para comprovação da compatibilidade do preço ora proposto pela Formas para a execução dos serviços, foram juntadas cópias de Notas de Empenho e correspondentes propostas de prestação de serviços similares realizados para o TRE/AL nos anos de 2016, 2018 e 2019, pelo mesmo valor do metro quadrado, conforme eventos 0718645, 0718647, 0718649 e 0718651.

Foi juntada aos autos documentação de regularidade fiscal, tributária e trabalhista da empresa Formas, conforme SICAF (0719867), CADIN (0718784), Certidão Conjunta TCU/CNJ/Portal da Transparência (0718782), bem como Declaração de Inexistência de Nepotismo (0719502).

Na forma das contratações anteriores para serviços equivalentes, considerando-se a vigência da garantia dos serviços e produtos e a manutenção dos preços desde 2016 para a execução dos serviços de desmontagem e remontagem de divisórias - de R\$ 155,00 o metro quadrado, conforme constam nos autos do PA 0010974-65.2018.6.02.8000 e PA nº 0006450-93.2016.6.02.8000, sugerimos que a contratação seja feita com a empresa Formas

Comércio e Serviço Ltda - CNPJ nº 02.340.082/0001-49, por inexigibilidade, com base no art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, pelo valor total de R\$ 5.890,00 (cinco mil, oitocentos e noventa reais), conforme evento 0719511.

Respeitosamente.

À Deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO**, **Analista Judiciário**, em 16/06/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR**, **Chefe de Seção**, em 16/06/2020, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0719871** e o código CRC **4D932E76**.